



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: cmsnf.rj@yahoo.com



ATA Reunião Ordinária Virtual do CMS/NF, realizada em 03 de agosto de 2020, às 18h30min. em primeira Convocação e 19 horas em segunda e última Convocação no seguinte endereço eletrônico <https://join.skype.com/reWtPBOoiFy3> com a presença das seguintes Entidades/Instituições: Associação Versaty Amigos da Serra (Cursos Profissionalizantes): Delma de Moura Caldas, Tenda Espírita Vovó Chica de Minas: Eliane Santos, Centro Cultural Afro-Brasileiro Ysun-Okê: Ilma Santos e Marineia Costa, Associação de Moradores e Amigos de São Pedro da Serra: Ana Rita Ouverney e Fatima Guerreiro, Cruz Vermelha: Adriano Machado da Silveira, Conselho Regional de Odontologia (CRO) : Sávio Augusto Bezerra de Moraes; Associação dos Agentes de Saúde de Nova Friburgo: Marcelo Miler Martins da Costa, Universidade Federal Fluminense: Bianca Alcântara, Secretaria Municipal de Saúde de NF: Wanderson de Castro Varella, Subsecretaria de Vigilância em Saúde: Fabíola Braz Penna e Carla Almeida, Subsecretaria de Atenção Básica: Ariadina Heringer Figueredo e Patrícia Soares. Observadores/convidados: Drº Luiz Felipe Braune Tarrago (infectologista HMRS). Justificando a ausência das Entidades/Instituições Sindicato dos Radialistas: Erlinto Pinheiro, Sindicato dos Professores de NF e Região (SINPRO/NF): Therezinha Batista Silva por seus representantes não dominarem o uso de Celulares e /ou computadores, Associação de Moradores e Amigos da Travessa Bonsucesso que ainda não assumiu devido ao Conselho ter ficado fechado no início da pandemia. A Conselheira Eliane Santos faz a composição da mesa Virtual: Segmento de Usuário – Conselheiras Delma Caldas e Eliane Santos, Segmento Profissional de Saúde: Marcelo Miller e Segmento Gestor: Wanderson de Castro Varella e faz a leitura da Convocação: **1º Ponto de Pauta:** Informes da Comissão Executiva; **2º Ponto de Pauta:** Criação e Homologação do GT para discussão, junto à Gestão Municipal e Comissão de Saúde da Câmara, do documento: “Relatos e apontamentos - Contribuições no Enfrentamento à Pandemia de Covid-19 no Município de Nova Friburgo”, aprovado pelo Pleno do CMS/NF, em Reunião Extraordinária realizada em 13 de julho de 2020; **3º Ponto de Pauta:** Criação de página na Rede Mundial de Computadores para o CMS/NF; **4º Ponto de Pauta:** Discussão e Apresentação pela Gestão da SMS/NF do Protocolo de Atendimento na área Covid-19 do HMRS; **1º Ponto de Pauta:** A Conselheira Eliane Santos justifica a ausência do Conselheiro Alexandre Vieira Alves de Castro na Reunião de hoje, o Conselheiro está participando de uma cirurgia de urgência e faz a leitura dos Ofícios recebido e enviados no mês de julho de 2020: Ofício 087/2020 – Solicitação de publicação em DO e em jornal de grande circulação no Município do documento “Contribuições no enfrentamento à Pandemia de Covid-19 no Município de Nova Friburgo”, Ofícios 088/2020 e 089/2020- Encaminhamento do documento citado ao Secretário de Saúde, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública Estadual e Câmara de Vereadores de Nova Friburgo, Ofício 090/2020 – encaminhamento do ofício 081/2020 ao MP/RJ, Ofício 091/2020 – Para Secretaria de Comunicação, solicitando a publicação do Edital de Vacância para Profissionais de Saúde, Ofício 092/2020 – encaminhamento de Denúncias recebidas (corpos de vítima de Covid-19 no HMRS e lixão em área residencial) do Vereador Wellington Moreira ao Secretário de Saúde, Ofício 093/2020 – acusa o recebimento da denúncia ao Vereador Wellington Moreira, Ofício 094/2020 – solicita publicações do RAG em Diário Oficial, Ofício 095/2020 – Solicita o Protocolo de atendimento e testagem na área Covid-19 dos Centros de Triagem CAISMCA e Mury ao Secretário de Saúde de Nova Friburgo, Ofício 096/2020 – Solicita o Protocolo de atendimento e testagem na área Covid – 19 do HMRS, Maternidade e UPA ao Secretário de Saúde de Nova Friburgo, Ofício 097/2020 – Encaminha Convocação para a Reunião Ordinária de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: cmsnf.rj@yahoo.com



agosto ao Secretário de Saúde de Nova Friburgo. Recebidos: Ofício Ministério Público Federal em resposta ao Ofício 052/2020 (encaminhamento Relatório de Fiscalização Almoarifado Central), Ofício Gabinete SMS/NF 277/2020 – em resposta ao ofício 052/2020 CMS/NF, PAS Controle Social para ser elaborada, Ofício 006/2020 – Denúncia representante Cruz Vermelha, Ofício Gabinete SMS/NF 291/2020 em resposta ao Ofício 095/2020 (Protocolo de atendimento e testagem na área Covid-19), Ofício CREF-1 indicando Titular e Suplente para compor o CMS/NF no segmento de Profissional de Saúde, conforme Edital de Vacância publicado. Eliane expõe que a Conselheira Therezinha Batista entregou documento na Sede do CMS/NF (por não dominar a ferramenta Skype), contendo sua opinião em relação aos assuntos discutidos na Reunião de hoje: A Conselheira é favorável a criação do GT e a criação de página na internet para o CMS/NF em relação ao último Ponto de Pauta, a Conselheira ressalta que é necessário que seja enviado ao CMS/NF o cronograma de obras do 3º andar do HMRS. 2º Ponto de Pauta: A Conselheira Fabíola Braz Penna questiona se o GT poderá conter pessoas que não compõem o CMS/NF e informa que a Servidora da SMS/NF Sueli Scotellaro gostaria de participar do GT. A Conselheira Eliane Santos explica que a Gestão da SMS/NF e outros órgãos serão convidados para participar do GT, que será publicado a homologação do GT após a sua composição. As Conselheiras Fátima Guerreiro, Ariadina Heringer e Fabíola Braz Penna se colocam à disposição para participação no GT. Foi aprovado por unanimidade pelo Pleno do CMS/NF a criação do GT, será montado um Grupo de Whatsapp e haverá um período para que os interessados se coloquem à disposição para participação no GT. 3º Ponto de Pauta: A Conselheira Fátima Guerreiro inicia seu discurso dizendo que solicitou esse Ponto de Pauta, pois faz parte de outro Conselho (APA Macaé de Cima) e em uma das Reuniões desse Conselho foi questionada sobre o site do CMS/NF. Fátima explica que o Conselho possui autonomia do Poder Executivo e que deveria ter uma página na internet, assim como vários Conselhos possui. Nesse site seriam postadas todas as deliberações do CMS/NF. A Conselheira expõe que todos os sites de Conselhos que ela pesquisou terminam com.gov.br, ou seja a Prefeitura teria que criar o site e o CMS/NF alimentaria com os dados. A Conselheira Fátima encerra sua fala citando sites de Conselhos pesquisados. A Conselheira Ilma Santos solicita a palavra e informa que a independência do CMS/NF é bem controlada e explica que o Conselho tinha uma página no Portal da Transparência da Prefeitura de NF (possui o material da 10ª Conferência, Legislações, Lei Orgânica da Saúde), porém segundo a Conselheira, o antigo Presidente do Conselho começou a colocar alguns empecilhos e ela parou de inserir, uma vez que é membro da Comissão de Comunicação, os documentos no Portal da Transparência. Com a saída do Presidente, a Comissão Executiva junto com a Comissão de Comunicação definiu que os documentos do CMS/NF continuariam a ser inseridos no Portal da Transparência, porém iniciou a Pandemia e houve mudança de sistema da Prefeitura. A Conselheira encerra sua fala ressaltando que apesar do Conselho ter uma página no Portal da Transparência, nada impede que a Comissão se reúna novamente para a criação de um site. A Conselheira Fátima Guerreiro solicita uma Questão de Ordem e diz que as pesquisas das deliberações do CMS/NF, realizadas pela população, não são feitas no Portal da Transparência da Prefeitura e sim pelo site do Conselho. A Conselheira ressalta que é necessário facilitar as pesquisas do usuário do SUS. A Conselheira Ilma Santos concorda com a fala da Conselheira Fátima, que o Portal da Transparência foi o passo inicial do CMS/NF, uma vez que não possui um site próprio. A Conselheira Ariadina Heringer explica que geralmente o Portal da Transparência é de difícil acesso para a localização de documentos pela população, que é necessário a elaboração de uma



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: cmsnf.rj@yahoo.com



Requisição para Prestação de Serviço, descrevendo o que se deseja, uma vez que o Conselho possui orçamento próprio. O Conselheiro Marcelo Miller solicita a palavra e diz que a população não tem conhecimento das ações do Conselho que são aprovadas, concordando com a fala da Conselheira Fátima Guerreiro. A Conselheira Eliane Santos explica que a Comissão de Comunicação, junto com outros Conselheiros interessados, deverão se reunir virtualmente para definir como se dará a criação dessa página. É aberta a votação para a criação de página (site) do CMS/NF na internet: Proposta aprovada por unanimidade. A Conselheira Eliane Santos sugere que as Conselheiras Fátima Guerreiro e Patrícia Soares participem dessa Reunião. A Conselheira Patrícia Soares ressalta a importância da presença de um membro do setor de TI na Reunião para a definição do modo que se dará a criação da página. 4º Ponto de Pauta: O Conselheiro Wanderson Varella apresenta o Drº Luiz Felipe Braune Tarrago (infectologista HMRS) que apresentará o Protocolo de atendimento na área Covid-19 do HMRS. Luiz Felipe inicia a apresentação. A Conselheira Fabíola Braz Penna expõe que foi emitida uma Nota Técnica para a definição de Síndrome Gripal, já há a possibilidade de ausência da febre e aparecimento de sintomas gastrointestinais. A Conselheira Eliane Santos ressalta que teria sido importante o CMS/NF ter recebido antes da Reunião o material apresentado hoje. A Reunião é aberta para os questionamentos dos Conselheiros. A Conselheira Ilma Santos questiona sobre a fiscalização desse Protocolo, uma vez que o CMS/NF está recebendo várias denúncias sobre o atendimento aos pacientes com Síndrome Gripal. Drº Luiz Felipe responde que o Protocolo é uma orientação, porém sobre a questão técnica alguns médicos podem ter o raciocínio diferente. Apesar do Protocolo existir, uma conduta médica é uma conduta muito por opiniões, que às vezes não tem que seguir o Protocolo. Luiz Felipe ressalta a importância de treinamento/capacitação dos Profissionais. O Conselheiro Wanderson de Castro Varella solicita a palavra e ressalta que já está sendo avaliado a questão da capacitação aos Profissionais médicos. A Conselheira Fátima Guerreiro ratifica a fala da Conselheira Ilma Santos, ressalta que é necessário humanizar o setor de recepção para o acolhimento do usuário do SUS. A Conselheira encerra sua fala questionando sobre o medicamento Tamiflu. O drº Luiz Felipe Braune Tarrago explica que o Tamiflu é um medicamento específico para influenza, não tendo influência sobre o COVID-19, porém por serem síndromes parecidas o Tamiflu é inserido de maneira preventiva, caso o teste da influenza dê negativo, esse medicamento poderá ser suspenso. A Conselheira Eliane Santos expõe que em sua opinião Protocolo é normatização a ser seguida, de acordo com as suas especificidades e o que entendeu após a apresentação de hoje, é que o Profissional médico poderá ter uma visão, não seguindo o Protocolo. Luiz Felipe explica que há várias peculiaridades dentro do Protocolo é uma questão de nortear a conduta, porém algumas situações podem não seguir o Protocolo. A Conselheira Fabíola Braz Penna apresenta a Nota Técnica para a definição de síndrome gripal. A Conselheira Ariadina Heringer explica que os Protocolos são modificados a todo momento, pois a situação da Pandemia é muito nova para todos. A Conselheira Ilma Santos ressalta que a partir da Nota Técnica é necessário que seja realizada uma capacitação de forma urgente aos Profissionais de Saúde. A Conselheira encerra sua fala dizendo que em sua opinião os Protocolos devem ser seguidos. A Conselheira Fabíola Braz Penna concorda com a Conselheira Ilma Santos e informa que, segundo o Conselheiro Wanderson Varella, após queixas algumas situações estão sendo analisadas de forma individual. A Conselheira Fátima Guerreiro agradece a presença do drº Luiz Felipe Braune Tarrago, a Fabíola Braz Penna por trazer a Nota Técnica e ressalta a importância da criação de um número de telefone para ouvidoria e a formação de um



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: cmsnf.rj@yahoo.com



grupo de servidores para encaminhar as reclamações. A Conselheira Delma Caldas solicita a palavra e questiona sobre o acompanhamento/monitoramento dos pacientes que são considerados Covid-19, uma vez que, não está expresso no fluxograma de atendimento do HMRS. O drº Luiz Felipe explica que o paciente que for internado será avaliado/acompanhado dentro dos Protocolos/Recomendações pelo setor que ele esteja. Cada paciente apresenta uma situação. A Conselheira Fabíola Braz Penna ressalta que nem todos ao final de 14 dias estão curados, o monitoramento vem sendo lapidado, as informações nem sempre chegam a tempo para o monitoramento (sobrecarga nas Unidades). A Conselheira Marineia Costa solicita a palavra e diz que o HMRS tem setor de ouvidoria, porém muitos não conseguem chegar a esse setor para realizar suas reclamações. Marineia questiona se essa ouvidoria não poderia ser mais próxima ao CTU, se poderia ser criado um formulário próprio do hospital em que a pessoa preenchesse com a sua reclamação. A Conselheira Ariadina Heringer explica que a Prefeitura possui ouvidoria (encaminha as questões da Saúde para a SMS) e existe a ouvidoria do SUS, em que o Ministério encaminha todas as questões relacionadas à saúde do Município. A ouvidoria do HMRS está sofrendo processo de modificações/reformas. Sobre o monitoramento Ariadina expõe que a parceria entre a Atenção Primária e Vigilância em saúde é muito importante, as informações são recebidas a partir das Notificações realizadas, o monitoramento é realizado até o 14º dia do início do sintoma. Todas as Unidades fazem o monitoramento no seu território. Podem ocorrer atraso nas Notificações, situação que está sendo revertida, para que o monitoramento possa ser realizado em tempo oportuno. A Conselheira Ilma Santos questiona se o exame Eletroforese está sendo realizado na Maternidade. A Conselheira Ariadina diz que acredita que sim, mas que procurará mais informações e trará para responder a Conselheira. Ilma pergunta se a farmácia do Tunney Kassuga já tem o remédio losartana, pois segundo a Conselheira mês passado não tinha e é respondido pela Conselheira Ariadina que houve um atraso na entrega devido às Licitações, mas já foi resolvido este problema. A Conselheira Marineia Costa questiona se os funcionários da limpeza pública da Prefeitura e os coletores de lixo poderão ser incluídos na realização de teste oferecido aos Profissionais de Saúde do Município. A Conselheira Fabíola Braz Penna responde que os Profissionais coletores de lixo da EBMA são terceirizados e possuem um Protocolo de testagem que está sendo realizado pela empresa, já os funcionários de serviço público que são idosos ou com comorbidade, estão afastados, os idosos sem comorbidade que continuaram trabalhando tem direito ao teste. Há a pretensão de ampliação dos testes a partir de agosto e setembro. A Conselheira Eliane Santos informa que todos os Conselheiros receberam a PAS 2021 e o prazo para a elaboração/alteração da Programação, referente ao Controle Social, pelos Conselheiros é até a próxima quarta-feira (05/08/2020), que o GT será homologado e publicado. A Conselheira Fabíola Braz Penna expõe que o Plenário da Câmara seria um espaço adequado para a realização das Reuniões do GT. A Conselheira Eliane Santos agradece a todos e encerra a Reunião às 21h19min. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA que será assinada pela Comissão Executiva do CMS/NF.

ATA aprovada durante a Reunião Ordinária Virtual do CMS/NF, realizada em 14 de setembro de 2020.